



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 309/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº879/2008 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) publicado no D.O.U. de 25 de abril de 2008, Seção 1, página nº 109 e de acordo com o Art. 5º do Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) desta Universidade e considerando que o mandato dos membros designados por meio da Portaria nº 493/2008 findou em 05 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma nova comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, composta pelos seguintes membros:

Representantes docentes:

Robson Bahia Cerqueira;
Cecília Dominical Poy;
Geovana da Paz Monteiro;
Lidyanne Yuriko Saleme Aona;
Pedro Miguel Ocampos Pedroso;
Raul Rio Ribeiro;
Veridiana Fernandes da Silveira;
Jerônimo Ávito Gonçalves de Brito;
Ana Paula Peixoto;
Vanessa Bastos de Castro;
Rodrigo Fortes da Silva;
Nara Eloy Machado da Silva;
Andrea Vita Reis Mendonça.

Representantes discentes:

Catharina da Silva Santos Dias;
Felipe Ramon Bacelar de Carvalho;
Tiago Santos Freitas.

Representantes Técnico-Administrativos:

Ângela Cristina de O. Lima.

Representante da Sociedade Protetora de Animais:

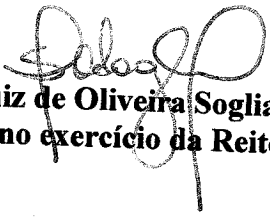
Maria Inês Almeida de Oliveira Pinto.

Art. 2º - A referida comissão tem como Coordenador e Vice-Coordenador os professores Robson Bahia Cerqueira e Cecília Dominical Poy, respectivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de abril de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria